SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 01 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0846

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2010 1ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Aperibé, FLÁVIO GOMES DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal nº. 001/2010, a comparecer no Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, à Rua Antônio José Moreira, s/nº, Bairro São Vicente de Paula, Aperibé-RJ, para realização do exame admissional e apresentar os exames complementares mencionados a seguir, no dia **05/02/2013**, às **08:30h.**

CARGO*: *GUARDA MUNICIPAL

Ordem	Nome
01	*PAULO VICTOR LUGÃO COELHO*

Exames a serem apresentados pelo candidato:
1) Hemograma completo e VHS;
2) Glicose e creatinina;
3) Colesterol;
4) Grupo sangüíneo e fator Rh;
5) Urina (elementos anormais e sedimentos);
6) Eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
7) RX Tórax (para candidatos com 40 anos ou mais ou fumantes);
8) Glicemia em Jejum;
9) Creatinina;

O candidato, após o resultado do exame admissional, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, localizado na RJ 116, Km 208, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, munidos dos documentos abaixo relacionados, no horário de **11:30 às 17:30 horas**.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado na data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Documentos a serem apresentados pelos candidatos, originais e cópias:
1) 02 fotos 3/4 recentes;
2) Carteira de Identidade;
3) CPF;
4) PIS/PASEP;
5) Certidão de nascimento ou casamento;
6) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
7) Comprovante de residência atual;
8) Certificado de Reservista, quando for o caso;
9) C.T.P.S;
10) Título de Eleitor com prova de quitação com a Justiça Eleitoral
11) Exame médico admissional; (fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
12) Declaração de que não acumula cargo público ou Declaração de acumulação de cargo público, com respectiva carga horária, função, órgão e dias trabalhados; (formulário a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Aperibé)
13) Telefone;
14) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
15) Carteira de vacinação de filhos menores de 4 anos;
16) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens e Valores;
17) Registro no Conselho Profissional para os cargos referentes às profissões regulamentadas e comprovante de anuidade.
*** este edital encontra-se publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aemerj**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Aperibé/RJ, 30 de janeiro de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:88D61030

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127-13, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº'' 117/13

PORTARIA nº 127, de 29 de janeiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a portaria de nº 117, de 23 de janeiro de 2.013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de janeiro de 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E74B532F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128-13, NOMEIA ANA LÚCIA BELLO

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RODRIGUES RAMOS, DEPTO. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA nº 128, de 29 de janeiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Ana Lucia Bello Rodrigues Ramos,** para exercer em comissão, o cargo do **Departamento de Serviços Odontológicos** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de janeiro de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:FF9A8200

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0.001/2.013 = GRESUM

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: 0.001/2013.

Primeiro Convenente: Município de Duas Barras – RJ.

Segundo Convenente: Grêmio Recreativo Escola de Samba de Monnerat.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a concessão de auxílio e subvenção social, visando promover a participação GRESUM nos 1º e 2º Distritos do Município de Duas Barras.

Amparo Legal: Leis Municipais nº 986/2009, 1.100/2013 e Lei Federal 4.320/64.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 31/01/2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:961E5983

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR TESOURARIA - NOTIFICAÇÃO

Memorando: 005/2013/Tesouraria
Assunto: Comunicado de Repasses
Informamos que a Lei 9.452 de 20 de março de 1997 determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.
E ainda, que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento dos recursos.

Convênio	Banco	Data	Valor Bruto	Dedução	Valor Líquido
FUNDB	BB	30/01/2013	R$ 17.618,91	-	R$ 17.618,91
FPM	BB	30/01/2013	R$ 333.776,64	R$ 70.093,08	R$ 263.683,56

TESOURARIA
SUELEM APARECIDA SILVA
Diretora Departamento Financeiro
ENTIDADE COMUNICADA
EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA
Assistente
Secretaria de Administração

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:66843DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR TESOURARIA - NOTIFICAÇÃO

Memorando: 006/2013/Tesouraria
Assunto: Comunicado de Repasses
Informamos que a Lei 9.452 de 20 de março de 1997 determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.
E ainda, que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento dos recursos.

Convênio	Banco	Data	Valor Bruto	Dedução	Valor Líquido
FUNDB	BB	31/01/2013	R$ 6,19	-	R$ 6,19

TESOURARIA
SUELEM APARECIDA SILVA
Diretora Departamento Financeiro
ENTIDADE COMUNICADA
EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA
Auxiliar de Arquivo
Secretaria de Administração

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FC42EB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - CONTRATOS DE JANEIRO A JUNHO DE 2013

Onde lê-se:

Nº Contrato	Prestador de Serviço	Função	C/H Semanal	Vigência	Nº Empenho	Salário Base
422	WALLACE FAVIERI	MÉDICO GINECOLOGISTA E MASTOLOGISTA	20h	01/01/2013 a 30/06/2013	05/13	R$ 741,36

Desconsidere. O contrato acima não foi efetuado.

Erro formal de digitação.

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1864E5F5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Art 1º - Fazer as seguintes substituições na representação governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
TITULARES:
1 – Substituir a conselheira Titular: **Elizabeth Amaro da Silva** POR: **Cristiane Maria de Souza Antunes.**
2- Substituir a conselheira Titular: **Ana Cristina Pelinca do Amaral** POR: **Leonardo Felipe de Oliveira Ribas.**
3- Substituir a conselheira Titular: **Paula Kwamme Latgé** POR: **Ana Carolina Sampaio Ferreira.**
SUPLENTES:
4- Substituir a conselheira Suplente: **Danielle da Silva Roleira** POR: **Elaine Lisboa Leis.**
5- Substituir a conselheira Suplente**: Roselma Pena Vieira** POR: **Juliana Rosa Pimentel.**
6- Substituir a conselheira Suplente: **Andréa Pereira do Desterro Marins** POR: **Nathalie da Cunha Braga Ribeiro.**
7- Substituir a conselheira Suplente: **Alice Lisboa Leis Silva** POR: **Regina Coelho da Costa Medeiros.**
8- Substituir o conselheiro Suplente: **Marcos Vinicius Mendes do Espírito Santo** POR: **Marcelo Lima dos Santos.**
9- Substituir a conselheira Suplente: **Judith Mendonça das Graças Diniz** POR: **Anderson Carvalho Chaves.**
Art 2º - Esta portaria substitui conselheiros governamentais do poder executivo, alterando o Decreto Municipal 1070, publicado no D.O.M de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Composição do CMDCA, para o mandato 2011/2014 e altera as composições governamentais na Portaria 017, de 19/01/2012 e na Portaria 352, de 13/07/2012.
Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0086E386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **SÉRGIO DE CARVALHO VIGAS,** representante do SINTRASEF – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, como Conselheiro Titular, em substituição a **Antônio Carlos Figueiredo do Nascimento**, que ocupará o cargo de Suplente, no Conselho Municipal de Saúde de Mesquita – CMS.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B369FD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Art 1º - Fazer as seguintes substituições na representação governamental no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
TITULARES:
1 – Substituir a conselheira Titular: **Márcia Regina Brandão Nascimento** POR: **Daniele Cristina Figueiredo Fontoura.**
2- – Substituir a conselheira Titular: **Carina Bernardino Ramos** POR: **Marcelo Lima dos Santos.**
3- Substituir a conselheira Titular: **Irany Miranda** POR: **Everaldo da Silva Barreto.**
4- Substituir a conselheira Titular: **Fabiana Santos da Silva Cavalcanti** POR: **Juliana Rosa Pimentel.**
SUPLENTES:
5- Substituir a conselheira Suplente: **Luciana da Silva Manoel** POR: **Leonardo Felipe de Oliveira Ribas.**
6- Substituir a conselheira Suplente: **Andréa Pereira do Desterro Marins** POR: **Ana Carolina Sampaio Ferreira.**
7- Substituir a conselheira Suplente: **Maria Antônia Nogueira de Santana** POR: **Elaine Lisboa Leis.**
8 - Substituir a conselheira Suplente: **Liane Sanchez da Silva** POR: **Eliane Alves da Silva Santos.**
9 - Substituir a conselheira Suplente: **Simone da Silva Serafim** POR: **Márcia Pereira de Souza.**
Art 2º - Esta portaria substitui conselheiros governamentais do poder executivo, alterando o Decreto Municipal 1071, publicado no D.O.M de 20 de dezembro de 2011, que dispõe da Composição do CMAS referente ao biênio 2011/2013 e a Portaria 351, de 13/07/2012.
Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:728CADD7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2013.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art.1º - Ficam alterados os procedimentos para utilização do Uso do Solo, no período de CARNAVAL compreendido entre os dias 08 a 12 de fevereiro do corrente, para os seguinte itens:
a)Fica proibida a comercialização e utilização de qualquer tipo de bebidas em garrafas e copos de vidro, nas vias públicas;
b)Somente poderão ser comercializadas bebidas em garrafas de vidro, no interior dos estabelecimentos comerciais;
c) Fica proibida a presença e permanência de menores nos locais de venda de bebidas alcoólicas;
d) Fica terminantemente proibida a exploração do trabalho infantil conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069 de 13 de julho de 1990
e) Em hipótese alguma é permitida a ligação clandestina de energia elétrica;
f)Ficam todos obrigados a colocar ao lado de suas barracas, recipientes com sacos plásticos, para recolhimentos do lixo produzido, bem como ao término do evento, deixar o local devidamente limpo, com todo seu lixo ensacado e lacrado.
g)Ficam todos obrigados a retirar suas barracas do solo público, caso não o faça será removida ao depósito público.
h) Fica proibido o uso de fritadeiras elétricas bem como botijões de gás de 2,5 Kg
i) Ao término do sorteio os contemplados se reunirão com a SETRADES para as instruções de procedimentos.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 08 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013.

RÔMULO MELLO MASSACESI
Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Ordem Pública

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2755E9DE

GABINETE DO PREFEITO
***TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001/2013 ao Termo de Contrato nº 016/2009: Partes: Município de Mesquita e **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE NOVA IGUAÇU S/A. OBJETO**: Alteração da cláusula sexta do referido Convênio, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 03 (três) meses, a contar de 04 de janeiro de 2013. **VALOR ESTIMADO**: R$ 496.500,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 11/12603/12.
Mesquita, RJ, 04 de janeiro de 2013.

ADAUTO JOSÉ PRADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
(*) Omitido na publicação de 24/01/2013
(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A0894E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando os documentos abaixo elencados, para fins de análise de habilitação e encaminhamento a Perícia Médica, na forma do previsto na cláusula 3.1.6 do Edital nº 031/2010.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Obs.: Para todos os Cargos de professor, além dos exames elencados, será exigido o exame de Videolaringoscopia
Documentos (cópia e original):
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) Certidão Negativa de Feitos Criminais dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de distribuição do Estado do Rio de Janeiro;
o) Declaração de acumulação de cargo.
p) ASO (emitido pela perícia municipal)
Dia 04/02/2013 às 09: 00 h
Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua: Aloísio Pinto de Barros, 422 Centro/Mesquita/RJ.
Cargo: PI - Português

76	ERICA MOURA DO PRADO VAILLANT

Cargo: PII – Educação Infantil

158	LILIAN DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Cargo: PI - Educação Física

33	TATIANE MATOS DE SOUZA SILVA

Cargo: PI - Inglês

38	ALINE DA COSTA SILVA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B8160700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar **MÔNICA FELIPE SANTANA RODRIGUES,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PREVIDÊNCIA MESQUITAPREV**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Despesas e Planejamento, a contar da publicação
Mesquita, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:23D2B773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar **NILTON CESAR MATTOS CORREIA,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Despesas e Planejamento, a contar da publicação.
Mesquita, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9F23B09C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **MÔNICA FELIPE SANTANA RODRIGUES,** matrícula 13/005.905-6**,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA MESQUITAPREV**, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Despesas e Planejamento, a contar da publicação.
Mesquita, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B33EB8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **NILTON CESAR MATTOS CORREIA,** matrícula 13/007.174-9**,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PREVIDÊNCIA MESQUITAPREV**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Despesas e Planejamento, a contar da publicação.

Mesquita, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9C035774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **LUIZ FERNANDO PRESTE MARQUES,** matrícula 13/006.566-8, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, símbolo CC-3 da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Ordem Pública, a contar da publicação
Mesquita, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F8EC9972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **MANOEL MESSIAS PANTALEÃO,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo CC-1 da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Ordem Pública, a contar da publicação.
Mesquita, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6318891F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear **MÁRCIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LOGÍSTICA**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Despesas e Planejamento, a contar da publicação.
Mesquita, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B06717A0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 096/2013, PUBLICADA EM 29/01/2013.
Onde se lê:
SOLANGE BAPTISTA DE CARVALHO
Leia-se:
SOLANGE BAPTISTA DE CARVALHO DOMINGUES
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BBCD5E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e na forma que dispõe o Decreto nº 625 de 27 de março de 2008, **RESOLVE:**
Designar a servidora **NATHALIA SILVA DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula nº 60/007.804, Gerente da Divisão de Tradições, como Tomadora de Adiantamento da Secretaria Municipal de Cultura, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A1A4E281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
NOMEAR os servidores para ocupar os cargos em comissão relacionados no anexo, a contar de 01 de janeiro de 2013.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

ANEXO
PORTARIA Nº 109/2013

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
THAÍS BOTELHO BARBOSA	DIRETOR DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL E DOCUMENTAÇÃO	CC-1	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MARIA TEREZA UCHOA GOMEZ	GERENTE DO SETOR DE COORDENAÇÃO	CC-1	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANGELO DOS SANTOS MORAES	CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E ATOS OFICIAIS	CC-2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINA DA SILVA GUIMARÃES	CHEFE DO SETOR DE MALOTE	CC-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E6F29EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
NOMEAR os servidores para ocupar os cargos em comissão relacionados no anexo, a contar de 08 de janeiro de 2013.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

ANEXO
PORTARIA Nº 110/2013

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
TAYENNE DA SILVA GUIMARÃES	CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE	CC-2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JAQUELINE CONCEIÇÃO NICOLICH DE FREITAS	CHEFE DO SETOR DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS	CC-2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7D4754D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º. – Designar comissão para análise de processos administrativos com solicitações de enquadramento de servidores municipais, no que se refere o Plano de Carreira dos Profissionais de Educação da Rede Pública Municipal, constante na Lei 416 de 30 de janeiro de 2008.
Art. 2º. – A comissão será composta pelos seguintes membros:
- Marcio Pereira de Oliveira
- Aline Gomes Torres de Souza
- Daniela da Silva Monteiro de Almeida
- Alessandra Cristine Fernandes
- Valesca de Souza Lins dos Santos
- Thais dos Santos de Lima

Art. 3º. – Compete à comissão analisar e apresentar parecer conclusivo nos processos administrativos que enquadram-se nas condições dispostas no artigo 1º desta portaria.
Art. 4º. – O prazo para conclusão dos trabalhos de análise e edição de pareceres será de 90 (noventa) dias.
Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:751E3263

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2013.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão para revisão e atualização do texto da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Poder Executivo do Município de Mesquita e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 75 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA-RJ. RESOLVE:**
Art. 1º - Constituir a comissão que promoverá a revisão e atualização do texto da **LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.**
Art. 2º - A comissão que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

• **Marcio Pereira de Oliveira - matrícula nº 11/005.906 – SEMAD RH**
• **Alexandre Alves Ferraz – matrícula nº 60/007.663 – SEMAD**
• **Fábio Barbosa Iack – matrícula nº 11/005.491 – SEMAD**
• **Marcelo Bruno Ferreira Dantas – matrícula nº 11/006.120 – SEMAD**

Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A2445B1F



